SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS
Rua ULISSES GUIMARÃES, 80 - SETOR D.
78 580 000 – Alta Floresta, MT.
66 3521 3198
ersaf@ses.mt.gov.br

RESOLUÇÃO nº 009 de 07 de Junho de 2018 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO da Resolução CIRAT "Ad referendum" 005 de 29 de maio de 2018 que versa sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de equipamento hospitalar com recurso da Emenda Parlamentar Federal do Deputado Ezequiel Fonseca, de nº 30970005, e Proposta 11.273-341.000/1180-12, no valor de cento e cinquenta mil reais (R$ 150.000,00) pelo Município de Apiacas, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Alto Tapajós, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I A Portaria MS/GB nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e dá outras providências.

II A Resolução CIB MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e ou Estadual para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no estado de Mato Grosso.

II A Resolução nº 008/2018 de 18 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Saúde de Apiacas, que aprova a Proposta nº 11.273-341.000/1180-12 para Aquisição pela Secretaria Municipal de Saúde de equipamentos para o Centro de Saúde da Família III, de Apiacas.

III A Emenda Parlamentar Federal nº 30970005, no valor de cinquenta mil reais (R$ 50.000,00) destinada para investimento e para a implementação da Rede de Serviços de Saúde no município de Carlinda.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Resolução CIRAT "Ad referendum" 005 de 29 de maio de 2018 que versa sobre a aprovação da Proposta nº 11.273-341.000/1180-12 para aquisição de equipamento para o Centro de Saúde da Família III, CNES nº 9342435 com recurso da Emenda Parlamentar Federal nº 088 no valor de R$ 150.000,00 pelo município de Apiacas, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 07 de junho de 2018.

Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT

SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GOVERNO DE MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
WWW.MT.GOV

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS
Rua ULISSES GUIMARÃES, 80 - SETOR D.
78 580 000 – Alta Floresta, MT.
66 3521 3198
ersaf@ses.mt.gov.br

Anexo único da Resolução CIRAT nº 009 de 07 de junho de 2018.

Região	Município	Unidade beneficiada	CNES	Equipamento	Valor R$
Alto Tapajós	Apiacás	Centro de Saúde da Família III	9342435	Conforme proposta	150.000,00

Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS-MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT